

| INFRAÇÕES TRABALHISTAS |

58 MIL DEIXAM DE LADO FGTS DE EMPREGADOS

Empresas não recolhem ou cometem fraudes contra o fundo



▲ LUÍSA TORRE
▲ MIKAELLA CAMPOS

Um benefício criado para proteger o trabalhador em caso de demissão tem sido desrespeitado constantemente pelas empresas. Pelo menos 58 mil organizações capixabas, de pequeno a grande porte, apresentam indícios de inadimplência contra o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), deixando de depositar R\$ 272,47 milhões.

Para evitar os prejuízos aos trabalhadores, o Ministério do Trabalho tem intensificado as investigações na tentativa de punir e recuperar os recursos.

De janeiro de 2015 a março de 2018, os auditores fiscais do Trabalho encontraram 4.846 infrações envolvendo o benefício em empresas do Espírito Santo. É a principal fraude na esfera trabalhista praticada pelas companhias. Somente nos três primeiros meses de 2018, foram 356 casos.

O dado, obtido através da Lei de Acesso à Informação, mostra ainda que o Espírito Santo é o Estado do Sudeste que mais apresenta autos de infração envolvendo o recolhimento do fundo em proporção ao número de trabalhadores com carteira assinada. Sete em cada mil capixabas ficam sem o recolhimento parcial ou total em algum momento do vínculo empregatício.

Segundo o levantamento, problemas com o FGTS como falta de pagamento, fraudes para mascarar o não recolhimento e a ausência de repasse da contribuição social do fundo, apresentaram alta de 23% nos três primeiros meses deste ano em comparação ao mesmo pe-

ríodo do ano passado. Em relação aos três primeiros meses de 2015, as infrações tiveram avanço de 110%.

Os autos de infração foram aplicados pela fiscalização em empresas que continuaram na inadimplência mesmo após notificação do débito emitido pelo Ministério do Trabalho. No primeiro trimestre deste ano, cerca de 10 mil companhias regularizaram a situação pagando R\$ 34 milhões em atrasados enquanto as outras 356 instituições não acataram as recomendações.

DRAMA

A ausência das contribuições do FGTS é um drama que vai muito além dos números. Há algumas

companhias que não recolhem meses específicos. E existem ainda organizações capazes de deixar a conta vinculada de

“Muitas empresas escondem o atraso do FGTS. A pessoa só descobre na demissão. Isso é muito ruim por ser um benefício importante para o trabalhador suportar a rescisão”

JOSÉ CARLOS RISK FILHO
ADVOGADO TRABALHISTA

um funcionário sem qualquer depósito por anos ou mesmo zerada por todo o período do contrato.

Washington Gomes Cont, de 38 anos, descobriu que nos últimos quatro anos, dos 17 anos que atuou como enfermeiro num hospital em Vitória, seu FGTS não ganhou novas contribuições.

A notícia o pegou de surpresa quando foi demitido em meados de 2017 sem receber, inclusive, quaisquer benefícios previstos na legislação trabalhista. Ele agora briga na Justiça para recuperar a diferença do fundo, a multa dos 40%, além das outras verbas rescisórias, como férias, 13º salário, férias proporcionais e sal-

do salarial.

O desligamento aconteceu num período crítico: a empresa também não pagava salários há dois meses. “Foi uma situação caótica. Fiquei com cartão de crédito bloqueado, contando com ajuda para pagar as contas essenciais como água e luz. Foi um momento terrível. Mas vi ali gente numa situação muito pior que a minha, sendo despejado por não pagar aluguel”, revela Washington que conseguiu desbloquear 13 anos de FGTS por meio de uma ação judicial.

“O que fizeram com a gente foi uma coisa desumana. Meu dinheiro do Fundo de Garantia foi todo usado para pagar juros

“Além de mim, outros 130 funcionários antigos foram demitidos. Todos não tinham parte do FGTS depositado pelo hospital. A empresa mandou a gente ir à Justiça”

WASHINGTON GOMES
CONT ENFERMEIRO

das dívidas em atraso”, completa Washington.

DIFÍCIL SABER

O advogado trabalhista José Carlos Rizk Filho afirma que o não recolhimento do FGTS é uma irregularidade silenciosa. “O sentimento de inadimplência não é imediato. O trabalhador só sente quando vai realizar o saque lá na frente. Essa falta de pagamento acontece porque muitas empresas acabam escolhendo entre pagar os salários e recolher o FGTS”, explica.

Na visão do advogado trabalhista Fabrício Siqueira, a situação financeira das empresas é uma das causas da inadimplência. “O FGTS é uma poupança que o trabalhador tem para uma eventual ruptura. Se não tem o dinheiro depositado, essa poupança fica desguarnecida numa eventual rescisão contratual. Causa desconforto no meio familiar, insegurança para o trabalhador”, diz ao acrescentar que o funcionário pode fiscalizar as contribuições e, assim, cobrar da empresa o pagamento antes do término do contrato de trabalho.



O enfermeiro Washington Gomes não teve seu FGTS depositado por quatro anos e só descobriu após demitido